



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

MINUTA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão Eleitoral do CREF9/PR aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2018, às 12:00 horas, reuniram-se nas dependências da Sede administrativa do CREF9/PR, sito à Rua Amintas de Barros, 581, Bairro Centro – Curitiba, PR, os membros da Comissão Eleitoral, Cristiano Barros Homem d'El Rei – CREF 000964-G/PR, Ivan Pinto Ribeiro – CREF 014079-G/PR e Diego Spinoza Dos Santos – CREF 012103-G/PR. Sob a presidência do primeiro passamos a análise do recurso impetrado pela Chapa 2, onde tecemos as seguintes considerações: - que no processo do sufrágio eleitoral consta protocolo de entrega das correspondências na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Agência ACF Alto da Glória, datado do dia 22 de agosto de 2018, comprovando o envio das correspondências aos profissionais filiados e aptos na data de geração da Nominata (21 de agosto de 2018), conforme prevê o Regimento Eleitoral; - que o recebimento ou não das correspondências encaminhadas pelo correio não pode ser comprovada; - que o CREF9/PR teve retorno de 265 envelopes por motivos diversos (não procurado, mudou-se, não existe número indicado e outros); - entende-se que as demais correspondências encaminhadas, por não terem retornado pelos correios até a data da eleição, devem ter chegado ao destinatário; - que o não recebimento não impede o profissional de exercer seu direito de voto, pois existe a possibilidade do voto presencial; - que o exercício do voto é facultativo. Pelos argumentos apresentados anteriormente, esta Comissão Eleitoral tem o entendimento de que o processo foi realizado dentro das regras estabelecidas pelo Regimento Eleitoral, e conduzido com a máxima lisura por esta Comissão. Assim damos INDEFERIMENTO ao recurso impetrado pela Chapa 2. Desta forma, seguindo as Resoluções: Resolução 109/2018 que trata sobre o Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 05 de abril de 2018, na edição de número 10163 página 33 e Resolução 111/2018 que trata da nomeação dos membros que conduzirão os trabalhos publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 10 de maio de 2018, na edição de número 10186 página 26, conforme consta nos autos. Damos prosseguimento a proclamação do pleito eleitoral, apresentando os resultado final da apuração dos votos, efetuado pelo somatório dos votos realizados na forma presencial e por correspondência, com o seguinte resultado final: - 749 votos válidos e assinalados na CHAPA 1 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, 588 votos válidos e assinalados na CHAPA 2 - CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO - Respeito e Valorização do Profissional de Educação Física, 25 votos nulos e 07 votos em branco, somando 1369 votos totais. Desta forma, proclamamos vencedora do pleito a Chapa 1 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL com os seguintes membros: Membros Efetivos: Rony Tschoeke CREF 004979-G/PR, Emilio Cesar Macuco CREF 011332-G/PR, Erivelton Fontana de Laat CREF 000402-G/PR, Guilherme Stival Gaspari CREF 008421-G/PR, Gustavo Chaves Brandão CREF 004955-G/PR, Jairo Cezar de Oliveira CREF 000307-G/PR, Joel Oliveira de Souza CREF 001862-G/PR, Julimar Luiz Pereira CREF 000010-G/PR, Marcelo Hagebock Guimarães CREF 010101-G/PR, Moacir Avila de Matos Júnior CREF 002636-G/PR; e Membros Suplentes: - Vitor Domingos Martinez , CREF 004086-G/PR, Wellington Miqueletto CREF 010863-G/PR, Bruna Caroline Keller CREF 019540-G/PR e Alessandro Bressan Godoy CREF 001140-G/PR. Curitiba, 27 de Setembro de 2018. Cristiano Barros Homem d'El Rei CREF 000964-G/PR – Presidente da Comissão Eleitoral, membros, Ivan Pinto Ribeiro CREF 014079-G/PR e Diego Spinoza dos Santos CREF 012103-G/PR.